



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 955 de 09 de março de 2022

**CONCEDE PRORROGAÇÃO  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (um) ano de prorrogação de licença sem remuneração a servidora **CLORES BEZERRA DE SOUSA**, merendeira, afeta a Secretária de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal